DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C376CB655AFB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 02/2023.

Relação dos pré-candidatos inscritos no processo de escolha novos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Miguel Leão

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Leão, na forma da Resolução N°07/2023, torna público o resultado das inscrições dos/as pré-candidatos/as a membros do Conselho Tutelar do Município de Miguel Leão;

1. Relação dos/as pré-candidatos/as com pedido de inscrição **DEFERIDOS:**

Nº	Pré-candidatos/as	CPF
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

2. Relação dos/as pré-candidatos/as com pedido de inscrição **INDEFERIDOS:**

Nº	Pré-candidatos/as	CPF
1	Antonia Aline da Conceição Durval	058.262.423-10
2	Mayara Ferreira Carvalho	085.458.243-60
3	Patrick Wallas de Sousa Santos	064.260.133-07
4	Antonio Roxo da Silva Filho	638.468.373-34
5	Flávia Kariny de Sousa Miranda	072.798.243.58
6	Lodia Lima da Silva Lopes	459.885.603-34
7	Ozeias Nunes Sousa	057.466.693-10
8	Neuliane de Sousa Santos	053.386.403-84
9	Zélia Maria Monteiro da S. Vasconcelos	006.921.773-45
10	Antonia Pessoa de Araújo	016.455.923-08

3. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa, do dia 05 a 09 de junho de 2023.

4. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 05 a 09 de junho de 2023, no horário de atendimento ao público, no (local) CRAS.

5. Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6. Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, no CRAS no horário de 8h às 12h e de 14h às 17 h.

Miguel Leão – PI, 07 de junho de 2023.

Leticia Rodrigues de Holanda Silva
Comissão Especial

Antonia Jasmim Oliveira de Abreu
Comissão Especial

Rita Maria Pereira Gomes Santos
Comissão Especial

Antonio Sergio Abreu da Silva
Comissão Especial

Id:09FEC6316C7BAEEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 039/2023 - INXG

Procedimento Licitatório: nº. 03/2023

Processo Administrativo: nº 043/2023

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA AVINE VINNY NA PROGRAMAÇÃO DO "FESTEJO DE SÃO RAIMUNDO NONATO" NA CIDADE DE MIGUEL LEÃO/PI.

Contratante: Município de Miguel Leão - PI

Contratado: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88

Valor: R$ 90.000,00

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2023 e outros.

Data da assinatura: 07 de junho de 2023.

Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Id:0CC55122278FAEF0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88,** visando a contratação da Banda Avine Vinny na programação do "Festejo de São Raimundo Nonato" na cidade de Miguel Leão - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 20.661.405/0001-88,** no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Miguel Leão, 06 de junho de 2023.

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal